



JUSTIÇA ELEITORAL
RESOLUÇÃO Nº 19/94
(27 DE SETEMBRO DE 1994)

Publicado no 17/10/94 TO nº 265
Circulação 17/10/1994
pág. 14

Publicado no Diário da Justiça
Nº _____ / ____ / ____ Pág. ____

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ ILUIPITRANDO SOARES NETO, DESIGNADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 12/94, PARA ATUAR NA 2ª JUNTA ELEITORAL, DA 4ª ZONA, DURANTE O PLEITO DE 03 DE OUTUBRO DE 1994, E NO SEGUNDO TURNO, SE NECESSÁRIO.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi decidido em sessão plenária de 27.09.94, **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o Excelentíssimo Juiz ILUIPITRANDO SOARES NETO, designado através da Resolução nº 12/94, para atuar na 2ª Junta Eleitoral, da 4ª Zona sediada em Colinas do Tocantins, pelo Excelentíssimo Juiz LUIZ APARECIDO GADOTTI, durante os trabalhos preparatórios para o pleito de 03 de outubro de 1994, devendo o substituído se apresentar na sede da referida Zona até a data de 04.10.94, a fim de assumir os trabalhos referentes a apuração dos votos relativos à Junta suso referida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PALMAS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1994.

Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente

Desembargador LIBERATO PÓVOA
Vice-Presidente/Corregedor

